



Diário Oficial do

CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Telefone



Horário



AVENIDA LUIS
EDUARDO
MAGALHÃES, SN
CENTRO

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO
RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
CIBARC



RESUMO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CRENCIAMENTO 002/2023
- EXTRATO CONTRATO 021/2023





TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CIBARC, no uso de suas atribuições legais, após análise e parecer jurídico conclusivo, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e disposições regulamentares do Credenciamento nº. 002/2023, Processo Administrativo nº 011/2023, vem ADJUDICAR o credenciamento para a contratação de serviços de assessoria e consultoria nos processos licitatórios para contratações de serviços e aquisições de produtos demandados pelo Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente – CIBARC, buscando ampliar as condições de funcionamento do Consórcio, bem como o cumprimento das exigências legais, de acordo com as necessidades, quantidade, condições e especificações constantes do Edital e anexos, a empresa **Elvis Rodrigues de Souza**, CNPJ: 44.359.336/0001-10, para os serviços de assessoria e consultoria nos processos licitatórios, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme constantes da proposta apresentada.

São Félix do Coribe – Bahia, 06 de setembro de 2023.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Presidente





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CIBARC, no uso de suas atribuições legais, após análise e parecer jurídico conclusivo, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e disposições regulamentares do Credenciamento nº. 002/2023, Processo Administrativo nº 011/2023, HOMOLOGA o credenciamento para a contratação de serviços de assessoria e consultoria nos processos licitatórios para contratações de serviços e aquisições de produtos demandados pelo Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente – CIBARC, buscando ampliar as condições de funcionamento do Consórcio, bem como o cumprimento das exigências legais, de acordo com as necessidades, quantidade, condições e especificações constantes do Edital e anexos, a empresa **Elvis Rodrigues de Souza**, CNPJ: 44.359.336/0001-10, para os serviços de assessoria e consultoria nos processos licitatórios, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme constantes da proposta apresentada. Lavre-se o competente instrumento contratual.

São Félix do Coribe – Bahia, 06 de setembro de 2023.

Publique-se.
Cumpra-se.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Presidente

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000

CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28





CREDCIAMENTO Nº 002/2023
Processo Administrativo nº 011/2023

EMPRESA CREDENCIADA

✓ **Elvis Rodrigues de Souza**, CNPJ: 44.359.336/0001-10

São Félix do Coribe – Bahia, 06 de julho de 2023.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Presidente

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000

CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28





CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 021/2023 – CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CNPJ nº 15.122.475/0001-28, **CONTRATADA:** **Elvis Rodrigues de Souza**, CNPJ. 44.359.336/0001-10. **OBJETO:** prestação de serviços de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços na assessoria e consultoria nos processos licitatórios para contratações de serviços e aquisições de produtos demandados pelo Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente – CIBARC de acordo o Edital e anexos do Credenciamento nº 002/2023.. **VALOR TOTAL R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Serviços de assessoria e consultoria nos processos licitatórios para atender as necessidades do CIBARC.	12	Mês	2.500,00	30.000,00
TOTAL R\$					30.000,00

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Consórcio Público de Desenvolvimento; Projeto/Atividade: 2.002 – Atividades do Cibarc; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1880. Vigência 12 (doze), meses. São Félix do Coribe - Bahia, 06/09/2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/26A4-0DFB-F285-37D6-5DF8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26A4-0DFB-F285-37D6-5DF8



Hash do Documento

b2701f6ffb68738487f79c0fa461d3990c564e9d02468886558a97a366cd9d57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/09/2023 11:44 UTC-03:00